

DECRETO N° 36.545

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, *a partir de 15 de dezembro de 2025*, a designação da servidora **Ana Paula Faria da Fonseca**, no exercício do cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Superior, para responder interinamente, pelo cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, na SEMUI, em virtude das férias da titular do cargo, a Sra. Michelle Rodrigues Santana, constante do Decreto nº 36.524/2025.

Art. 2º Torna sem efeito, *a partir de 15 de dezembro de 2025*, a transferência de lotação da servidora **Alessandra Mara Murini Pacheco**, no exercício do cargo em comissão de Consultora Interna, Padrão CE 5, da SEMUI para a SEMMAT, constante do Decreto nº 36.529/2025.

Art. 3º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, *em 16 de dezembro de 2025*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alessandra Mara Murini Pacheco	Consultora Interna	CE 5	SEMUI
Ana Paula Faria da Fonseca	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUI

Art. 4º Nomear as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 17 de dezembro de 2025*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alessandra Mara Murini Pacheco	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMMAT
Ana Paula Faria da Fonseca	Consultora interna	CE 5	SEMUI

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

